



M DO CARMO DA S NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.438.281/0001-70, Situado na Praça Vicente de Paula, nº33 no Bairro do Carotes no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a **renovação da sua Licença ambiental de operação, para a atividade de hospedagem (Maragogi Beach Class)**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RCVC ASSET INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (RCVC ASSET), inscrita no CNPJ nº 49.780.242/0001-34, localizada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, Bairro Pajuçara, município de Maceió – AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL a **Licença Prévia para o empreendimento denominado Mawé Bangalôs Boutique, de cunho imobiliário, a ser localizado na Rua Projetada, Distrito de Tatuamunha, no município de Porto de Pedras – AL**.

NOMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sediada na Av. Doutor Antônio Gomes de Barros, 322, sala 06, andar 02, bairro Jatiúca, no município de Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 52.025.997/0001-38, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a **Autorização Ambiental Prévia, para o empreendimento Condomínio de Lotes Gameleira, situado na AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, NO BAIRRO DE JACARECICA, Maceió/AL**.

CORDIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DO CORAÇÃO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ nº 08.973.574/0001-58, Situado na Rua Comendador Luiz Jardim, 769, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a **Regularização da sua Licença de operação, para a atividade de serviços da saúde humana**, localizada na Rua Comendador Luiz Jardim, 769, Gruta de Lourdes, Maceió -AL.

ADAMO SPE 1 LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 48.684.642/0001-83, com sede na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, Nº 988, Ponta Verde, Sala 136, Edifício Empresarial Record, Edifício Offices e Suites, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Prorrogação de Licença de Instalação - RLI para o CONDOMÍNIO RESERVA BARAÚNA** situado no Sítio do Gameleira, Nº S/N, Praia do Patacho, Porto de Pedras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

TELE PERFORMANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 02.032.251/0001-83
REGULAMENTO INTERNO
PRÉAMBULO

Este REGULAMENTO INTERNO tem por finalidade normatizar e orientar a conduta na empresa Filial 02, estabelecida como "Armazém Geral" denominada **TELE PERFORMANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Hélio Lazzarotti, nº 523, Alto Caiçaras – CEP: 30750-270, com registro na JUCEMG sob NIRE nº 31901398883 em sessão de 18/09/2001, inscrita no CNPJ sob nº 02.032.251/0002-64 e Inscrição Estadual nº 623.948.620.023, para o depósito, conservação e retiradas de mercadorias, bem como, a emissão de títulos especiais e da sala de vendas públicas. Disciplina o funcionamento dos armazéns, em relação ao depositante, a empresa e seus funcionários e a terceiros, em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, em seu Art. 1º alínea "a" e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso I, alíneas a, b, c e d. **Art. 1º** – A empresa receberá em depósito mercadorias diversas nacionais e estrangeiras nacionalizadas, que não possuem natureza agropecuária. Para a guarda e conservação nos seus armazéns, executando serviços correlatos aos armazéns gerais, podendo manter sala de vendas públicas e emitir recibos, conhecimentos de depósito e "WARRANTS", de acordo com os usos e costumes do comércio, desde que não contrários à legislação em vigor e nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI. **§ Único**. Serviços acessórios poderão ser executados desde que possíveis e não contrariando as disposições legais. **Art. 2º** – A empresa recusará o recebimento das mercadorias nos seguintes casos: I) Quando não houver espaço suficiente para armazenagem; e II) Se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; III) Pela natureza da mercadoria e os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-las e não constar as mesmas de suas tarifas; IV) Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **Art. 3º** – Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em Lei, a empresa responde: a) Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito; b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos dentro dos armazéns. **§ Único** – Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e força maior. **Art. 4º** – A emissão de Warrants e os Seguros serão regidos nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **Art. 5º** – Condições Gerais: O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, serão observados pelo uso, costumes e praxe comercial em consonância com a legislação vigente. Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis vigentes no País, relativas a Armazéns Gerais. Este Regulamento Interno será aplicado na Filial 02, qualificada no preâmbulo deste instrumento, bem como para a Matriz e demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer suas matrículas como "Armazém Geral". Belo Horizonte – MG, 27 de agosto de 2024. TELE PERFORMANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - LUCEN JAMAS JUNIOR - Administrador.

TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS

A presente Tarifa Remuneratória de Serviços será praticada pela empresa Filial 02, TELE PERFORMANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Hélio Lazzarotti, nº 523, Alto Caiçaras – CEP: 30750-270, com registro na JUCEMG sob NIRE nº 31901398883 em sessão de 18/09/2001, inscrita no CNPJ sob nº 02.032.251/0002-64 e Inscrição Estadual nº 623.948.620.023, Matriz e demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer sua matrícula como "Armazém Geral". **CARGA SECA** - A presente Tarifa tem como base o período quinzenal ou fração. Demais serviços e tipos de unidades ou fração de cobrança não constantes nesta tarifa, somente serão praticados mediante o arquivamento da nova tarifa na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e demais Juntas Comerciais nos Estados das Filiais.

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	SERVIÇOS	UNIDADE FRAÇÃO	PREÇO
1	ARMAZENAMENTO	Armazenagem	m²	45,00 R\$
			Paquete	35,00 R\$
			m³	35,00 R\$
			Tonelada	35,00 R\$
2	MOVIMENTAÇÃO MECÂNICA	Entradas e Saídas	m²	20,00 R\$
			Paquete	20,00 R\$
			m³	20,00 R\$
			Tonelada	20,00 R\$
3	MOVIMENTAÇÃO MANUAL	Entradas e Saídas	m²	40,00 R\$
			m³	40,00 R\$
			Paquete	30,00 R\$
			Etiquetagem	0,75 R\$
4	SERVIÇOS ACESSÓRIOS	Rotulagem	Unidade	0,40 R\$
		Fornecimento de Paquete	Paquete	80,00 R\$
		Ad-Valorem	Valor do Estoque	0,20 %
		Taxa Administrativa	Valor da Fatura	10,00 %
5	ADMINISTRATIVOS	Emissão de Warrants	Valor de cada Título	5.000,00 R\$

Condições Gerais: Os serviços terão dois faturamentos, todo dia 15 e 30 de cada mês, para pagamento em 10 dias após a emissão da fatura. Belo Horizonte – MG, 27 de agosto de 2024. TELE PERFORMANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - LUCEN JAMAS JUNIOR - Administrador.
JUCESP - Certificado de registro sob o nº 327.895/24-0 em 03/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por finalidade detalhar as características da unidade armazenadora da empresa Filial 39, TELE PERFORMANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em suas instalações, operações e atividades, conforme Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso I, alíneas a, b, c e d, e disposições a seguir: **EMPRESA:** TELE PERFORMANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Maceió, Estado de Alagoas, à Av. José Ailton Gondim Lamenha, nº 330, Bloco B, São Jorge – CEP: 57044-098, com registro na JUCEAL sob NIRE nº 27905205734 em sessão de 08/11/2022, inscrita no CNPJ sob nº 02.032.251/0039-56 e Inscrição Estadual nº 240504917. **CAPITAL SOCIAL destacado:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). **CAPACIDADE:** Armazém com um galpão, com pé direito útil de 14 m, e um galpão com pé direito útil de 2,3 m e capacidade total de armazenagem em área coberta de 432,26 m² e 3.884,45 m². **COMODIDADE:** A unidade armazenadora possui toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de recepção, armazenagem, carga, descarga e manuseio. Com 2 m² de área de expedição, carga e descarga, recebimento separação e conferência. Apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **CONDIÇÕES DE TRABALHO, HIGIENE E DE ACONDICIONAMENTO:** O armazém e as dependências do escritório possuem instalações apropriadas para o trabalho, higiene, guarda e conservação das mercadorias. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consonte a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como, com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A unidade armazenadora possui sistema de proteção contra incêndio e outros sinistros, 3 extintores (gás-carbônico, espuma e de pó químico seco) de fácil acesso em toda unidade armazenadora. Um reservatório de água, com capacidade de 500 litros. Tudo instalado de acordo com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, obedecendo as normas pertinentes e vigentes e aos produtos propostos a armazenar. **VIGILÂNCIA PRÓPRIA desarmada, monitoramento com 4 câmeras, 24 horas por dia, e controle de acesso em todas as dependências. NATUREZA DAS MERCADORIAS QUE SE PROPOE RECEBER EM DEPOSITO:** A empresa se propõe a receber em depósito carga geral e carga seca de mercadorias de terceiros, mercadorias nacionais e estrangeiras nacionalizadas; mercadorias não agropecuárias, não perigosas e não inflamáveis, ou que não necessite de cuidados técnicos especiais. **DO ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS SUJEITAS A CONTROLES ESPECIAIS:** A empresa unidade armazenadora se compromete a obter nos órgãos competentes e específicos as necessárias autorizações e licenças para armazenar os produtos sujeitos a controles especiais. **EQUIPAMENTOS:** 2 Notebooks HP 240 G7 e 1 Impressora, marca HP. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS:** A atividade principal da empresa é a de Armazéns Gerais, na guarda e conservação de mercadorias e a emissão de títulos especiais, de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903. As operações nas dependências do Armazém serão de armazenagem, carga, descarga, separação de mercadorias e emissão de warrants. Maceió – AL, 15 de janeiro de 2025. TELE PERFORMANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - LUCEN JAMAS JUNIOR - Administrador.
JUCESP - Certificado de registro sob o nº 53.790/25-0 em 12/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Nome da empresa **Bellacompra supermercados Ltda.** CNPJ 07.671.615/0005-12, Localizada na **Av. Fernandes Lima nº 622 - Farol**. Com atividade Comércio varejista de mercadorias em geral. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Maceió - SEMURB, a **Regularização da Autorização Ambiental de Operação do Bellacompra Supermercados Ltda.**, situado na **Av. Fernandes Lima, nº 622, no Bairro do Farol**

QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS – LTDA (QAS EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 40.202.622/0001-17, localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 3506, bairro da Mangabeiras, município de Maceió – AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL a **Licença Prévia para o empreendimento denominado Reserva Arumá, localizado na Praia de São Miguel dos Milagres, Centro, município de São Miguel dos Milagres – AL**.

ALMEIDA E BARROS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.576.958/0001-02, localizada na Avenida Doutor Durval de Góis Monteiro, Nº 5854, Jardim Petrópolis, Quadra AH 0521, Lote 0116, Maceió/AL, CEP: 57.080-590, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo – AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao **Instituto o Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Feira Grande - AL, abrangendo a zona urbana. Foi determinado Diagnóstico Ambiental Simplificado (DAS).

CAPA COMERCIAL ARAPIRAQUENSE DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA., estabelecido na Rua Presidente Tancredo Neves, 88 – Alto do Cruzeiro - Arapiraca – AL., CNPJ.: 12.469.029/0001-04, com atividade de Cultivo de fumo, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a **Renovação de Licença de Operação** de seu estabelecimento de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

FIGORE EVENTOS TURISTICOS LTDA., estabelecido na Faz. Campanha, S/N, Lote I- Zona Rural, Paripueira, AL., CNPJ.: 09.302.997/0001-09, com atividade comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a **Renovação da Licença de Operação** de seu estabelecimento de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

A EMPRESA **J ROBERTO DA SILVA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.681.581/0001-60, LOCALIZADA NA AV BRANQUINHA, N 528, BAIRRO PLANALTO, ARAPIRACA/AL, COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE JOSÉ ROBERTO DA SILVA, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE: **REGULARIZAÇÃO DALICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)**.

A Prefeitura Municipal de Olivença, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57 localizada na Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54 – Centro de Olivença/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização Ambiental**, para a **Requalificação e Revitalização da Praça da Avenida 02 de Fevereiro no município de Olivença/AL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TERRA FORTE DO NORDESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 46.401.065/0001-40, localizada no endereço RUA RODOLFO DE ABREU, Nº 439 - BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 200/2023, para atividade econômica principal COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS no local RUA RODOLFO DE ABREU, Nº 439 - BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL**.

NOME DA EMPRESA: **SHL - SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.337.276/0001-09, situada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.201 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL - CEP Nº. 57.036-850 – com atividades de: HOTÉIS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “HOTEL BRISA TOWER”,** situado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.201 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL - CEP Nº. 57.036-850 – Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS).

HOTEIS SALINAS S/A, CNPJ: 09.276.932/0001-36 localizada na Rod. AL-101 Norte, Km 124, sitio Cario – Maragogi/AL, com atividade em Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização Ambiental para Melhorias de Acesso e Passagem inferior sob a AL-101 Norte, do empreendimento denominado Salinas do Maragogi, Situado na Rod. AL-101 Norte, Km 124, sitio Cario – Maragogi/AL**, de acordo com as leis ambientais vigentes.

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, com CNPJ: 84.010.040/0026-62 situada no Aeroporto Zumbi dos Palmares s/n, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, com atividade de Transporte de Produtos de Aviação e automotivos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente-IMA-AL a **(ATPP – Autorização de Transporte de Produtos Perigosos)**.

Nome da empresa **BELLACOMPRA SUPERMERCADOS LTDA.** CNPJ 07.671.615/0006-01, Localizada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1300 - Pajuçara. Com atividade Comércio varejista de mercadorias em geral. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Maceió - SEMURB, a **Regularização da Autorização Ambiental de Operação do Bellacompra Supermercados Ltda.**, situado na **Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1300, no Bairro Pajuçara**.

TRIBUNA
HOJE.com

TODO CONTEÚDO EM VÍDEO
VOCÊ ENCONTRA EM
NOSSO CANAL NO



BUSQUE POR:
PORTAL TRIBUNA HOJE

